



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de julho

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98 - Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 03/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º Parágrafo único da Lei Municipal nº 386/2021, e de acordo com o Processo nº 002/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSÉ VENANCIO DE HOLANDA NETO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 033.333.284-96, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora a Sra. MARIA DO SOCORRO HOLANDA, no cargo de professora, matrícula 170, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 29 de abril de 2022, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019), art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 9, inciso I, art. 41, inciso I, art. 42 da Lei Municipal 386/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 29 de abril de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de julho de 2022

Max da Silva Alexandre
MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de julho

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98 - Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 04/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º Parágrafo único da Lei Municipal nº 386/2021, e de acordo com o Processo nº 004/2022:

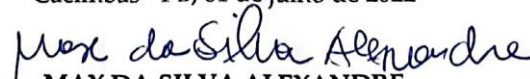
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. ESTACIO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 181.747.604-15, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora a Sra. MARLENE ALVES DOS SANTOS, no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 101, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 08 de junho de 2022, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019), art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 9, inciso I, art. 41, inciso I, art. 42 da Lei Municipal 386/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 08 de junho de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de julho de 2022


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA